



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 134/2019

Governador Valadares, 27 de junho de 2019.

À

Adilson Botelho de Andrade/Fazenda Coração do Brasil

REF.: Arquivamento de processo administrativo de LAS RAS

PA/Nº 10460/2009/001/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LAS RAS** PA/Nº 10460/2009/001/2019, do empreendimento Adilson Botelho de Andrade/Fazenda Coração do Brasil para a atividade Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, G-02-08-9 (segundo DN 17/2017), no Município de Carlos Chagas/MG, por não atendimento da solicitação de informação complementar.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Inasp 1.354.357-4

Adilson Botelho de Andrade

Rua Presidente Bernardes, 69 – Centro

Carlos Chagas – MG

CEP: 39.864-000

PROTOCOLO SIAM: 379247/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG